

**EDITAL Nº 55/2012 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV**  
**RESOLUÇÃO Nº 223/2005 - CONSUNI**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2013, nos termos deste Edital.

**1 - DA INSCRIÇÃO:**

Início: 12/11/2012

Término: 11/12/2012

Duração do Projeto: 1 ano e prorrogável por mais 01(um) semestre

Local: Direção de Ensino de Graduação - DEG

**02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em Curso de Graduação oferecido pelo Centro Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC;
- Ter concluído a disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Ter média geral de todas as disciplinas cursadas igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
- Apresentar Projeto de Bolsa de Monitoria, em formulário próprio, aprovado no Departamento de Lotação do Professor da Disciplina (Orientador);
- Dispor de 12 horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa;
- Assumir responsabilidade, caso seja selecionado, de apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico de Monitoria da UDESC.

**3 – DAS VAGAS**

O Programa de monitoria conta no **primeiro semestre de 2013 com 23 (vinte e três) vagas** para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, assim distribuídas:

Curso de Agronomia – 05 vagas

Curso de Engenharia Ambiental – 06 vagas

Curso de Engenharia Florestal – 03 vagas

Curso de Medicina Veterinária – 09 vagas

**4 – DA SELEÇÃO**

Será procedida pela Comissão de Ensino composta pela Diretora de Ensino de Graduação e um representante indicado por cada Departamento.

**5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Lages, 12 de novembro de 2012.

---

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UDESC